ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador José de Arimatéia de Araújo (Nêgo de Eriberto)
Tel.: (84) 99934 1475

REQUERIMENTO Nº 51 /2025

AUTORIA: Ver. José de Arimatéia de Araújo – PSDB

DESTINO: Poder Executivo Municipal – Prefeito Acácio Sânzio de Brito
Assunto: Solicitação de Abafadores para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Senhor Prefeito,

Considerando a Lei Municipal n° 891, de 14 de março de 2025, que estabelece a assistência integral às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Serra Negra do Norte/RN, venho, por meio deste, solicitar encarecidamente a disponibilização de abafadores sensoriais para os alunos autistas matriculados na rede municipal de ensino.

Os abafadores são equipamentos fundamentais para proporcionar um ambiente mais adequado e inclusivo, auxiliando na redução da hipersensibilidade auditiva, fator comum entre crianças com TEA. Dessa forma, contribuirão significativamente para a melhoria do bem-estar e do desempenho escolar desses alunos.

Justificativa

Estudos científicos e relatos de profissionais da área da educação e saúde apontam que muitas crianças autistas apresentam hipersensibilidade auditiva, o que pode gerar desconforto extremo em ambientes escolares, prejudicando sua concentração e aprendizado. A exposição a ruídos intensos pode levar a crises sensoriais, comprometendo sua permanência na sala de aula e sua interação social.

A adoção de abafadores sensoriais permitirá um ambiente escolar mais acessível, reduzindo estímulos sonoros excessivos e proporcionando maior conforto aos alunos com TEA. Dessa forma, essa medida não apenas garantirá o cumprimento da Lei Municipal n° 891/2025, mas também contribuirá para a inclusão efetiva dessas crianças, assegurando melhores condições para seu desenvolvimento educacional e social.

Diante disso, solicito que a Prefeitura Municipal adote as providências necessárias para a aquisição e distribuição desses equipamentos nas unidades de ensino da rede municipal, garantindo, assim, um atendimento mais adequado e humanizado.

Aguardo um posicionamento sobre a viabilidade desta solicitação e me coloco à disposição para dialogar sobre eventuais medidas complementares que possam beneficiar nossas crianças com TEA.

Atenciosamente,

Ver. José de Arimatéia de Araújo – PSDB

RECEBIDO EM 02/04/25
ÀS 15 H 19 MIN
Vanessa A. Camelo F. de Far...
Secretária Geral
CMVSNN